



Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,  
Centro, Chapecó, Santa Catarina,  
Brasil, Caixa Postal 181, CEP  
89802-112

[www.ufss.edu.br](http://www.ufss.edu.br)  
[contato@ufss.edu.br](mailto:contato@ufss.edu.br)



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
**Gabinete do Reitor**

**EDITAL Nº 240/UFSS/2017**

**PROCESSO SELETIVO PARA ALUNO-ESPECIAL DE GRADUAÇÃO *CAMPUS***  
**LARANJEIRAS DO SUL**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFSS, no uso de suas atribuições legais, torna públicas as condições de habilitação às vagas em componentes curriculares oferecidas pela Universidade Federal da Fronteira Sul - UFSS, mediante processo seletivo para **Aluno-especial**, com validade para o **primeiro período letivo de 2017**, para o *Campus* Laranjeiras do Sul.

**1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**1.1** O processo seletivo regido pelo presente Edital destina-se à oferta de vagas remanescentes nos componentes curriculares dos cursos de graduação da UFSS no primeiro período letivo de 2017, os quais podem ser cursados como componente curricular isolado por candidatos (as) externos (as), conforme quantitativo discriminado no item 2 deste Edital.

**1.2** Conforme o Art. 54 da Resolução 4/2014 - CONSUNI/CGRAD, parágrafo primeiro, entende-se por componente curricular isolado qualquer componente curricular integrante dos currículos dos cursos de graduação da UFSS, quando cursado por Aluno-especial.

**1.3** Conforme o Art. 54 da Resolução 4/2014 - CONSUNI/CGRAD, parágrafo segundo, entende-se por Aluno-especial aquele que, não possuindo vínculo com os cursos de graduação da UFSS, ao cursar um componente curricular isolado, se submete a todas as exigências que possibilitam a obtenção de certificado de frequência e nota.

**1.4** Conforme Art. 55 da Resolução 4/2014 - CONSUNI/CGRAD, parágrafo único, na hipótese do Aluno-especial tornar-se estudante regular, mediante classificação em processo seletivo da UFSS, os componentes curriculares cursados com aproveitamento em regime especial podem, a critério do Colegiado de Curso, em consonância com o disposto no Regulamento da Graduação e nas demais normativas institucionais sobre aproveitamento de estudos, integrar o currículo do estudante.

**1.5** O(A) candidato(a) poderá inscrever-se em, no máximo, 3 componentes curriculares (CCRs), dentre aqueles constantes no item 2 deste Edital. Os horários dos CCRs estão disponíveis para consulta no *site* da UFSS < [www.ufss.edu.br](http://www.ufss.edu.br) > opção Acesso Fácil > Aluno> Horários >, sendo a consulta responsabilidade do(a) candidato(a).

**1.6** É de responsabilidade do(a) candidato(a) a verificação da necessidade de comprovação do(s) pré-requisito(s), por meio de Ementa(s) ou Plano(s) de Ensino. Os pré-requisitos podem ser consultados nas respectivas matrizes curriculares dos cursos, disponíveis no endereço <[www.ufss.edu.br](http://www.ufss.edu.br)>, opção Cursos > Graduação > *Campus* Laranjeiras do Sul > Curso desejado > Documentos > PPC>.

**1.7** Conforme o Art. 58 da Resolução 4/2014 - CONSUNI/CGRAD, a matrícula em componente curricular isolado não caracteriza vínculo do Aluno-especial com a UFSS para nenhum efeito. O(A) aluno(a), nesta condição, terá sua matrícula cancelada ao final do semestre letivo sem possibilidade de renovação.

**1.8** Cabe ao (à) aluno(a) matriculado(a) na condição de Aluno-especial a responsabilidade pelo cumprimento da frequência mínima exigida de 75%, conforme o cronograma das





Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,  
Centro, Chapecó, Santa Catarina,  
Brasil, Caixa Postal 181, CEP  
89802-112

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)

aulas divulgado pela Instituição, nos termos do Art. 80 da Resolução 4/2014 - CONSUNI/CGRAD.

**1.9 É vedado ao(à) aluno(a) que possua vínculo ativo ou trancado como aluno(a) regular da UFFS cursar componentes curriculares na modalidade de Aluno-especial.**

## 2 DAS VAGAS

**2.1** As vagas nos componentes curriculares para a modalidade de Aluno-especial estão distribuídas por curso, turno e fase da matriz, conforme quadro abaixo:

Componente Curricular	Curso	Fase da matriz*	Turno	Quantidade de Vagas
GEX177 - Cálculo I**	Engenharia de Aquicultura	2	Integral	11
GCB027 - Biologia celular e embriologia (Turma A)	Engenharia de Aquicultura	3	Integral	9
GCB027 - Biologia celular e embriologia (Turma B)	Engenharia de Aquicultura	3	Integral	16
GEX191 - Física geral	Engenharia de Aquicultura	3	Integral	2
GCH029 - História da fronteira Sul	Engenharia de Aquicultura	3	Integral	9
GCB028 - Biologia de vegetais aquáticos (Turma A)	Engenharia de Aquicultura	3	Integral	18
GCB028 - Biologia de vegetais aquáticos (Turma B)	Engenharia de Aquicultura	3	Integral	8
GCB043 - Zoologia aquática (Turma A)	Engenharia de Aquicultura	3	Integral	12
GCH008 - Iniciação à prática científica	Engenharia de Aquicultura	5	Integral	33
GSA034 - Nutrição em aquicultura	Engenharia de Aquicultura	5	Integral	43
GCB103 - Biologia e ecologia do solo	Engenharia de Aquicultura	5	Integral	29
GEN012 - Hidráulica**	Engenharia de Aquicultura	5	Integral	31
GEN032 - Qualidade de água	Engenharia de Aquicultura	5	Integral	43
GCS011 - Meio ambiente, economia e sociedade	Engenharia de Aquicultura	7	Integral	24
GCB055 - Biotecnologia aplicada à aquicultura**	Engenharia de Aquicultura	7	Integral	48
GEN033 - Instalações e construções para aquicultura	Engenharia de Aquicultura	7	Integral	46
GCA023 - Piscicultura continental II	Engenharia de Aquicultura	7	Integral	44
GEX215 - Estatística experimental**	Engenharia de Aquicultura	7	Integral	38
GEN034 - Engenharia de sistemas aquícolas	Engenharia de Aquicultura	9	Integral	41
GEN035 - Sistemas de recirculação e tratamento de efluentes da aquicultura	Engenharia de Aquicultura	9	Integral	41
GCS057 - Legislação da aquicultura	Engenharia de Aquicultura	9	Integral	42
GEX582 - Cálculo II**	Engenharia de Alimentos	3	Integral	52
GEX218 - Física II**	Engenharia de Alimentos	3	Integral	35
GEX584 - Química analítica experimental**	Engenharia de Alimentos	3	Integral	39
GEX585 - Química orgânica II**	Engenharia de Alimentos	3	Integral	57
GCB232 - Bioquímica**	Engenharia de Alimentos	3	Integral	5
GEX210 - Estatística básica**	Engenharia de Alimentos	3	Integral	41
GCB127 - Microbiologia (Turma B)**	Engenharia de Alimentos	4	Integral	14
GEX065 - Física experimental**	Engenharia de Alimentos	5	Integral	44
GEN010 - Mecânica dos materiais**	Engenharia de Alimentos	5	Integral	42
GEX130 - Físico-química**	Engenharia de Alimentos	5	Integral	41
GEX049 - Química orgânica II**	Engenharia de Alimentos	5	Integral	49
GEX031 - Estatística experimental**	Engenharia de Alimentos	5	Integral	44
GEN004 - Fenômenos de transporte I**	Engenharia de Alimentos	7	Integral	48
GEN008 - Termodinâmica I**	Engenharia de Alimentos	7	Integral	46
GCA012 - Análise de alimentos**	Engenharia de Alimentos	7	Integral	37
GCS048 - Gestão agroindustrial**	Engenharia de Alimentos	7	Integral	52
GSA009 - Nutrição e qualidade nutricional dos alimentos**	Engenharia de Alimentos	7	Integral	43





Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,  
Centro, Chapecó, Santa Catarina,  
Brasil, Caixa Postal 181, CEP  
89802-112

[www.ufes.edu.br](http://www.ufes.edu.br)  
[contato@ufes.edu.br](mailto:contato@ufes.edu.br)

GCA014 - Processamento de alimentos de origem animal**	Engenharia de Alimentos	8	Integral	36
GCS050 - Economia agroalimentar**	Engenharia de Alimentos	9	Integral	36
GEN006 - Fenômenos de transporte III**	Engenharia de Alimentos	9	Integral	50
GEX114 - Operações unitárias II**	Engenharia de Alimentos	9	Integral	50
GEN038 - Engenharia bioquímica**	Engenharia de Alimentos	9	Integral	50
GCA015 - Embalagem de alimentos**	Engenharia de Alimentos	9	Integral	24
GCS051 - Marketing e desenvolvimento de produtos**	Engenharia de Alimentos	9	Integral	39
GCA164 - Conservação de alimentos**	Engenharia de Alimentos	Opt.	Integral	53
GEN235 - Engenharia ambiental**	Engenharia de Alimentos	Opt.	Integral	53
GEX087 - Agroclimatologia**	Agronomia	3	Integral	33
GCH008 - Iniciação à prática científica	Agronomia	4	Integral	15
GCB052 - Melhoramento vegetal**	Agronomia	5	Integral	16
GCB138 - Fisiologia e nutrição animal**	Agronomia	5	Integral	22
GCA039 - Saúde de plantas**	Agronomia	5	Integral	11
GCB058 - Biologia e ecologia do solo**	Agronomia	5	Integral	13
GEX080 - Geodésia e sensoriamento remoto**	Agronomia	6	Integral	20
GCA226 - Bovinocultura de leite**	Agronomia	7	Integral	17
GCA028 - Mecanização e máquinas agrícolas**	Agronomia	7	Integral	6
GEN090 - Hidráulica aplicada**	Agronomia	7	Integral	10
GCA042 - Culturas de inverno**	Agronomia	7	Integral	27
GCA048 - Manejo e conservação de solo e da água**	Agronomia	7	Integral	15
GCA244 - Fruticultura**	Agronomia	7	Integral	18
GCA345 - Tópicos especiais em plantas espontâneas	Agronomia	Opt.	Integral	7
GCA026 - Agroecologia II**	Agronomia	8	Integral	12
GCA058 - Processamento de produtos de origem animal e vegetal (Turma B)**	Agronomia	9	Integral	24
GCA229 - Construções rurais e infraestrutura**	Agronomia	9	Integral	12
GCS073 - Teoria cooperativista I	Agronomia	9	Integral	2
GCA095 - Extensão rural**	Agronomia	9	Integral	19
GCA265 - Sementes (Turma A)	Agronomia	9	Integral	3
GCA265 - Sementes (Turma B)	Agronomia	9	Integral	16
GCS245 - Enfoque sistêmico na agricultura	Agronomia	9	Integral	16
GCA149 - Fisiologia pós-colheita	Agronomia	Opt.	Integral	22
GCA205 - Identificação e controle de pragas-chave**	Agronomia	Opt.	Integral	25
GCS250 - Organização de cadeias agroindustriais	Agronomia	Opt.	Integral	15
GEX087 - Agroclimatologia**	Agronomia	3	Integral	9
GEX008 - Cálculo I**	Agronomia	2	Integral	23
GCB072 - Fisiologia vegetal (Turma B)**	Agronomia	3		7
GCA026 - Agroecologia II (Turma B)**	Agronomia	8		21
GEX080 - Geodésia e sensoriamento remoto (Turma B)**	Agronomia	6		20
GEN081 - Topografia básica (Turma A)**	Agronomia	5		4
GEN081 - Topografia básica (Turma B)**	Agronomia	5		8
GCH012 - Fundamentos da crítica social	Interdisciplinar em educação no campo	3	Integral	29
GCH115 - História e filosofia das ciências naturais e da matemática	Interdisciplinar em educação no campo	3	Integral	12
GCA075 - Introdução às ciências agrárias	Interdisciplinar em educação no campo	3	Integral	23
GCH116 - Antropologia das populações rurais: infância e juventude no campo	Interdisciplinar em educação no campo	3	Integral	18





Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,  
Centro, Chapecó, Santa Catarina,  
Brasil, Caixa Postal 181, CEP  
89802-112

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)

GCH118 - Biologia na educação básica I	Interdisciplinar em educação no campo	3	Integral	17
GCH125 - Física na educação básica I**	Interdisciplinar em educação no campo	3	Integral	10
GCH128 - Matemática na educação básica I**	Interdisciplinar em educação no campo	3	Integral	18
GCH049 - Organização do trabalho escolar e pedagógico	Interdisciplinar em educação no campo	5	Integral	19
GCH120 - Biologia na educação básica III	Interdisciplinar em educação no campo	5	Integral	22
GCH127 - Física na educação básica III**	Interdisciplinar em educação no campo	5	Integral	24
GCH132 - Química na educação básica II**	Interdisciplinar em educação no campo	5	Integral	26
GCH130 - Matemática na educação básica III**	Interdisciplinar em educação no campo	5	Integral	21
GLA045 - Língua brasileira de sinais (Libras)	Interdisciplinar em educação no campo	7	Integral	10
GCA077 - Zootecnia**	Interdisciplinar em educação no campo	7	Integral	24
GCA024 - Agroecologia**	Interdisciplinar em educação no campo	7	Integral	19
GCH545 - História do pensamento político clássico	Interdisciplinar em educação no campo	Opt.	Integral	25
GEX475 - Introdução à astronomia	Interdisciplinar em educação no campo	Opt.	Integral	6
GLA004 - Leitura e produção textual II**	Interdisciplinar em educação no campo	2	Noturno	28
GCH024 - Fundamentos da educação	Interdisciplinar em educação no campo	2	Noturno	19
GEX006 - Estatística básica	Interdisciplinar em educação no campo	2	Noturno	1
GCH025 - Escola e educação do campo	Interdisciplinar em educação no campo	2	Noturno	13
GCS011 - Meio ambiente, economia e sociedade	Interdisciplinar em educação no campo	2	Noturno	3
GCH008 - Iniciação à prática científica	Interdisciplinar em educação no campo	2	Noturno	12
GCH013 - Didática geral	Interdisciplinar em educação no campo	4	Noturno	17
GCH050 - Teorias da aprendizagem e do desenvolvimento humano	Interdisciplinar em educação no campo	4	Noturno	21
GCH119 - Biologia na educação básica II**	Interdisciplinar em educação no campo	4	Noturno	27
GCH126 - Física na educação básica II**	Interdisciplinar em educação no campo	4	Noturno	16
GCH131 - Química na educação básica I	Interdisciplinar em educação no campo	4	Noturno	20
GCH129 - Matemática na educação básica II**	Interdisciplinar em educação no campo	4	Noturno	26
GCH035 - Política educacional e legislação de ensino no Brasil	Interdisciplinar em educação no campo	6	Noturno	22
GCH121 - Biologia na educação básica IV**	Interdisciplinar em educação no campo	6	Noturno	19
GCA076 - Solos	Interdisciplinar em educação no campo	6	Noturno	19
GCH133 - Química na educação básica III**	Interdisciplinar em educação no campo	6	Noturno	22
GEX129 - Instrumentação para o ensino de química e física**	Interdisciplinar em educação no campo	6	Noturno	22





Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,  
Centro, Chapecó, Santa Catarina,  
Brasil, Caixa Postal 181, CEP  
89802-112

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)

GCS058 - Realidade do campo brasileiro	Interdisciplinar em educação no campo	8	Noturno	12
GCA078 - Fitotecnia**	Interdisciplinar em educação no campo	8	Noturno	22
GCA056 - Olericultura**	Interdisciplinar em educação no campo	8	Noturno	23
GCS387 - Evolução do pensamento marxista	Ciências Econômicas	5	Integral	8
GCS388 - Contabilidade cooperativa	Ciências Econômicas	5	Integral	11
GCS391 - Matemática financeira	Ciências Econômicas	5	Integral	13
GCS392 - Formação econômica do Brasil	Ciências Econômicas	5	Integral	6
GCS131 - Economia política	Ciências Econômicas	2	Integral	38
GCS096 - Direito I	Ciências Econômicas	4	Integral	42
GCS067 - Administração financeira	Ciências Econômicas	6	Integral	14
GCS130 - Economia da cooperação	Ciências Econômicas	6	Integral	18
GCS092 - Gestão de pessoas	Ciências Econômicas	7	Integral	18
GCS085 - Responsabilidade socioambiental	Ciências Econômicas	7	Integral	11
GCS105 - Gestão estratégica	Ciências Econômicas	8	Integral	25
GCS138 - Economia internacional	Ciências Econômicas	8	Integral	23
GCS104 - Diagnóstico e gestão de unidades de produção agrícola	Ciências Econômicas	9	Integral	23
GCS132 - Desenvolvimento socioeconômico	Ciências Econômicas	9	Integral	23
GCS161 - Tópicos especiais de microeconomia	Ciências Econômicas	9	Integral	32
GCS357 - Projetos de cooperativismo	Ciências Econômicas	Opt.	Integral	34
GCS352 - Fundamentos de custos	Ciências Econômicas	Opt.	Integral	24
GCS349 - Economia do trabalho	Ciências Econômicas	Opt.	Integral	30

\* Os horários e as fases de ofertas podem ser consultados por meio do [link](http://historico.uffs.edu.br:8080/horarios/) <http://historico.uffs.edu.br:8080/horarios/>.

\*\* CCRs com pré-requisitos.

Opt. - Componente Curricular Optativo.

### 3 DOS PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

**3.1** A inscrição será realizada presencialmente nos locais e horários definidos no item 6 deste Edital.

**3.2** O(A) candidato(a) deverá apresentar no ato da inscrição a documentação relacionada a seguir, em cópias autenticadas ou originais acompanhados de cópias simples:

**a)** Requerimento de inscrição preenchido para cada componente curricular solicitado (a ser obtido no local de inscrição);

**b)** Histórico Escolar e Certificado de Conclusão de Ensino Médio (para candidatos(a) com Ensino Médio);

**c)** Diploma (frente e verso) e Histórico Escolar de Graduação (para candidatos(as) com Ensino Superior completo);

**d)** Registro Geral (RG);

**e)** Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);

**f)** Ementa(s) ou Plano(s) de Ensino para comprovação de pré-requisito(s), quando necessário.

**3.3** Caso do(a) candidato(a) pleiteie vaga em componentes curriculares ofertados por cursos distintos, será necessário trazer cópias de todos os documentos para cada componente curricular pretendido.

**3.4** Históricos Escolares de Graduação deverão estar carimbados e assinados pela Instituição de Ensino Superior (IES) de origem, contendo número de horas/aula de cada componente curricular cursado e as notas ou menções obtidas. Planos de Ensino e Ementas também deverão estar carimbados e assinados pela IES de origem.





Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,  
Centro, Chapecó, Santa Catarina,  
Brasil, Caixa Postal 181, CEP  
89802-112

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)

**3.4.1** Serão aceitos documentos com assinatura digital, código verificador e endereço eletrônico para conferência de sua autenticidade, a qual será realizada por servidor da UFFS no momento da inscrição.

**3.5** Caso o(a) candidato(a) tenha concluído o Ensino Médio no exterior, deverá apresentar adicionalmente o documento comprobatório de Equivalência de Estudos referente a esse nível, expedido pelo Conselho Estadual de Educação ou Secretaria de Estado da Educação (Art. 5º da Resolução 09/CFE/1978).

**3.5.1** Ficam dispensados(as) desta exigência os(as) candidatos(as) haitianos(as) que ainda não obtiveram a equivalência de estudos de Ensino Médio, considerando o disposto no §1º, Art. 1º da Resolução 32/2013 - CONSUNI.

**3.6** No caso de inscrição de candidato(a) estrangeiro(a), serão aceitos como documentos de identidade: passaporte com visto permanente ou visto temporário de estudante e Cédula de Identidade emitida pelo Ministério da Justiça ou, na falta desta, o protocolo de registro no Departamento de Polícia Federal (Arts. 30, 33, e 48 da Lei 6.815/1980).

**3.7** O requerimento de inscrição realizada por terceiros(as) deverá estar acompanhado de procuração contendo firma reconhecida em cartório, original e cópia de documento de identificação oficial do(a) procurador(a), os quais serão anexados ao(s) requerimento(s).

**3.8** O (A) candidato(a) que não apresentar o original de algum dos documentos por motivo de perda, roubo ou extravio deverá apresentar Boletim de Ocorrência (B.O) emitido por autoridade policial competente expedido há, no máximo, noventa dias. No B.O. deverá estar explicitado o tipo de documento.

**3.9** A Secretaria Acadêmica somente receberá inscrições relativas às vagas de componentes curriculares ofertados no *Campus* Laranjeiras do Sul, acompanhadas da documentação completa e que atendam às condições estabelecidas nesse Edital.

**3.10** É de responsabilidade do(a) candidato(a) a apresentação de toda a documentação exigida no ato da inscrição.

**3.11** Será indeferida a inscrição protocolada pelo(a) candidato(a) caso seja verificada a falta de algum documento, divergência de dados ou informações que coloquem em dúvida a autenticidade dos documentos apresentados.

**3.12** Não serão aceitos documentos rasurados, com assinatura(s) não identificada(s) ou enviados por *e-mail* ou fax.

## 4 DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

**4.1** O deferimento dos pedidos pelo(a) Coordenador(a) do Curso ocorrerá de acordo com o que preconiza o parágrafo primeiro do Art. 56 da Resolução 4/2014 - CONSUNI/CGRAD, observando:

- a) a existência de vagas;
- b) os pré-requisitos;
- c) o número máximo de três componentes curriculares por candidato(a).

**4.2** Os colegiados de curso podem definir critérios de prevalência às vagas e publicá-los na forma Ato Deliberativo.

**4.3** Caso o Colegiado de Curso não tenha definido critérios, nos termos do item 4.2, o preenchimento das vagas será realizado observando os seguintes critérios:

- a) os alunos de graduação terão prioridade sobre os de ensino médio;
- b) no caso de empate, após a aplicação do subitem “a” do item 4.3, será considerado o índice de aproveitamento acumulado (IAA) ou equivalente (averiguado no Histórico Escolar de Graduação ou de Ensino Médio).

## 5 CRONOGRAMA

Datas	Procedimentos
14/03	Publicação do Edital de abertura de inscrição
15 e 16/03	Período para inscrição





Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,  
Centro, Chapecó, Santa Catarina,  
Brasil, Caixa Postal 181, CEP  
89802-112

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)

20/03	Publicação dos resultados
21 e 22/03	Período para a matrícula dos(as) candidatos(as) selecionados(as)

## 6 LOCAL E HORÁRIOS

### 6.1 *Campus* Laranjeiras do Sul

BR 158, Km 405, na Secretaria Acadêmica (Bloco A) no horário das 8h às 11h30, 13h30 às 17h e das 19h às 21h30. Fones: (42) 3635-0040 ou 0039.

## 7 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**7.1** O Edital de homologação dos resultados será divulgado na Secretaria Acadêmica do *Campus* Laranjeiras do Sul e no *site* <[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)>, Boletim Oficial > Editais.

**7.2** O(A) candidato(a) que tiver seu requerimento deferido e não comparecer ou não constituir procurador(a) para efetuar a matrícula no prazo estabelecido perderá a vaga.

**7.3** Será cancelada a matrícula, a qualquer época, caso for comprovado que o(a) candidato(a) não atendeu às disposições do presente edital.

**7.4** O(A) candidato(a) não selecionado(a) ou não matriculado(a) poderá retirar as cópias de seus documentos na Secretaria Acadêmica do *Campus* Laranjeiras do Sul no prazo de 2 (dois) anos contados a partir da data de 21 de março de 2017. Após esse período, os mesmos serão encaminhados para eliminação.

**7.5** Casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação, ouvidos(as) os(as) Coordenadores(as) de Curso.

Chapecó-SC, 14 de março de 2017.

Prof. Jaime Giolo  
Reitor da UFFS

